

Palácio Manoel Primo dos Santos GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 076/2023-GAB/PRES/CVMO

Reajusta e aumenta os vencimentos dos servidores efetivos do quadro de pessoal administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, em decorrência do reajuste do salário mínimo nacional, em janeiro e em maio do exercício de 2023 e, desmembra a secretaria de administração e finanças - Cargo de Direção Superior - CDS-3 e seu subsidio, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, "j" do Regimento Interno:

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presente na 1ª Sessão Ordinária Deliberativa da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 28 de fevereiro de 2023 e, EU PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO:** 

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar e aumentar o percentual do salario mínimo nos vencimentos dos servidores efetivos e mais 10% de aumento real nos salários base dos mesmo servidores, respectivamente, e por fim desmembrar a Secretaria de Administração e Finanças, parte integrante da estrutura administrativa - Cargo de Direção Superior Nível 3 - CDS-3 e seu subsidio, da Câmara Municipal de Oiapoque, nos termos da lei, em consonância com principio constitucional da Isonomia, conforme o ANEXO I e ANEXO II, parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - As despesa correntes da aplicação desta Resolução correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros atribuídos constitucionalmente a Câmara Municipal de Oiapoque e seus efeitos financeiros contarão a partir de 1° de maio de 2023 e 1° de março de 2023, respectivamente.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Palácio Manoel Primo Santos, 01 de março de 2023.

Vereador JOSE NAZARENO LOBAO - PL-Presidente em exercício da Câmara Municipal Biênio 2023/2024

AV. VEIGA CABRAL nº. 390, Centro – Oiapoque/AP. Email: cvmoiapoque@outlook.com.